



DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2763/2018

DESIGNA OS DEFENSORES PÚBLICOS QUE ATUARÃO NA FISCALIZAÇÃO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE DIREITO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 32, VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, XVIII, da Resolução nº 72/2013 do Conselho Superior;

Considerando o disposto no Edital nº 102/2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º- Designar os **Defensores Públicos, conforme anexo único**, para, sem prejuízo das suas atribuições, auxiliar a Comissão de Seleção de Estagiários da Defensoria Pública na atividade de fiscalização da prova de estágio remunerado, no dia 24 de novembro de 2018, nas cidades de Fortaleza, Iguatu, Juazeiro do Norte, Quixadá, Russas e Sobral, nos termos do Edital nº 102/2018.

Art. 2º- Haverá compensação de 1(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, de acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP.

Art. 3º- O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de novembro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
DPGE-CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2763/2018

| DEFENSOR PÚBLICO | LOCAL |
|---------------------------------------|-------------------|
| BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO | FORTALEZA |
| EVELINE MARIA PIERRE FONTELES CONRADO | FORTALEZA |
| TIAGO ARAÚJO FILGUEIRAS | FORTALEZA |
| CARLOS LEVI COSTA PESSOA | FORTALEZA |
| CAMILA VIEIRA NUNES MOURA | FORTALEZA |
| MARIELLA PITTARI JANERI | FORTALEZA |
| NILO DE OLIVEIRA MENDONÇA FILHO | FORTALEZA |
| LARA TELES FERNANDES | FORTALEZA |
| JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA | FORTALEZA |
| PAULO CÉSAR OLIVEIRA DO CARMO | IGUATU |
| JOSÉ VALENTE NETO | JUAZEIRO DO NORTE |
| ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ | JUAZEIRO DO NORTE |
| JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO | JUAZEIRO DO NORTE |
| LIANA LISBOA CORREIA | QUIXADÁ |
| JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO | QUIXADÁ |
| FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA | RUSSAS |
| RAFAEL PIAIA | SOBRAL |
| EMANUELA VASCONCELOS LEITE | SOBRAL |
| DAVID GOMES PONTES | SOBRAL |
| GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS | SOBRAL |
| PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO | SOBRAL |

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180019

BB Nº 734966

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados pela Portaria Nº 23/2018, de 09/01/2018, comunica o novo resultado do Pregão Eletrônico Nº 20180019, PROCESSO VIPROC Nº 3656962/2018, destinado à **AQUISIÇÃO DE SWITCH DE REDE, ACCESS POINT DUAL BAND E RÁDIOS PONTO A PONTO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I (COTA PRINCIPAL), APÓS CONVOCAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO XXIII, DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02: MDD COMMERCE IMPORT & EXPORT – LTDA. ME, CNPJ Nº 14.388.211/0001-58, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 47.700,00 (QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS)**, e **NÃO TEVE EMPRESA VENCEDORA NO LOTE II (COTA RESERVADA)**, O QUAL RESTOU FRACASSADO. ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 23/11/2018.

Fortaleza, 23 de novembro de 2018.

Nídia de Matos Nunes

Pregoeira

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA MASTER COMERCIAL EIRELI – EPP;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - CONTRATADA: MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.484.825/0001-12;

V – ENDEREÇO: Rua 64, nº 135, Quadra B-28, Lote 16, Sala 06, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-310;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo o art. 65, I, b e §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; subitem 11.3 da Cláusula Décima Primeira, assim como nos termos do Processo Administrativo nº 8700579/2018;

VII – OBJETO: Acrescer em 24,76% ao valor global do contrato, o que importa em R\$ 5.433,71 (cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e um centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 21.945,52 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para R\$ 27.379,23 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos);

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 27.379,23 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos);

IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo;

X- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XI – DATA: 14 de novembro de 2018;

XII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Miguel Moreira da Silva Neto, representante legal da empresa MASTER COMERCIAL EIRELI-EPP.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2015
PROCESSO Nº 7257990/2018**

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.220.055/0001-20, situada na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.811.170;

II - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 50, prédio 02, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom, Rio Grande do Sul/RS;

III – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de outubro de 2018, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais);

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e processo administrativo nº 7257990/2018;

V - VIGÊNCIA: a partir de 28.10.2018;

VI - VALOR GLOBAL: O valor global importa na quantia de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais);

VII - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

VIII - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

IX - DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2018.

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, Diego Vitória de Moraes e Luciano Rodrigo Weiland, representantes legais da empresa.

Petrus Henrique G. Freire
Assessor Jurídico DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2637/2018**

NOMEIA MEDIADORA PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DESCENTRALIZADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ NA CIDADE DE CRATO.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o que preconiza o art. 3º, I da Lei Complementar Estadual nº 06/1997;

CONSIDERANDO a Resolução nº 27/2009, alterada pela Resolução nº 130/2016 do CONSUP, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 04 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº 328/2016, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 19 de maio de 2016, que determina reajuste de bolsa remuneratória;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2397/2017, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 04/10/2017, com resultado final dos selecionados para mediação comunitária e a Portaria 3001/2017, publicada em 05/12/2017, que nomeia mediadores para atuação na cidade de Crato;

CONSIDERANDO que é função institucional da Defensoria Pública a promoção, prioritariamente, da solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a mediadora Natália Bianca Roque Silva, com bolsa remuneratória no valor de R\$ 281,81 (duzentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), para atuação na Defensoria Pública da cidade de Crato a partir de 05 de novembro de 2018, em substituição a mediadora Munique Grazielle de Moraes Sousa.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 05 de novembro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR**, símbolo DNS-2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 22 de outubro de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 20/2018**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180019****BB Nº 734966**

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, RG Nº 93014009609 e CPF Nº 624.278.733-49, tendo em vista a realização do Processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180019, PROCESSO VIPROC Nº 3656962/2018, destinado à **AQUISIÇÃO DE SWITCH DE REDE, ACCESS POINT DUAL BAND E RÁDIOS PONTO A PONTO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos**, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação, a qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I (COTA PRINCIPAL), APÓS CONVOCAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO XXIII, DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02: MDD COMMERCE IMPORT & EXPORT – LTDA. ME, CNPJ Nº 14.388.211/0001-58, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 47.700,00 (QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS)**, e **NÃO TEVE EMPRESA VENCEDORA NO LOTE II (COTA RESERVADA)**, O QUAL RESTOU FRACASSADO.

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 23 de novembro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará